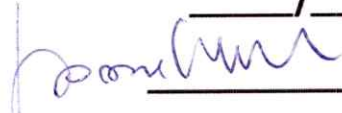




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

Nº 512 /2005	Entrada na Secretaria Em, <u>30 / 03 / 05</u>  Secretário	<u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de _____ na Sessão de <u>30 / 03 / 2005</u>  Presidente  1º Secretário
	Adiado para próxima Sessão Em, ____ / ____ / ____ _____ Presidente	Requer da Prefeitura o reconhecimento dos direitos trabalhistas dos cooperados e transferência de recursos para pagamento desses direitos junto ao INSS

VISTO EXP.
OF N.º 437
PREFEITO

VISTO EXP.
OF N.º 27
SEC. FINANÇAS

VISTO EXP.
OF N.º 528
COOPERATIVA

Senhor Presidente,

Requeremos, obedecidas às normas regimentais, que a Casa solicite, com urgência, ao prefeito do Município e ao secretário de Finanças, que a Prefeitura Municipal de Campina Grande reconheça os direitos trabalhistas e sociais dos cooperados da Cooperativa dos Trabalhadores (COOPTRAB) que presta serviços à Administração Municipal.

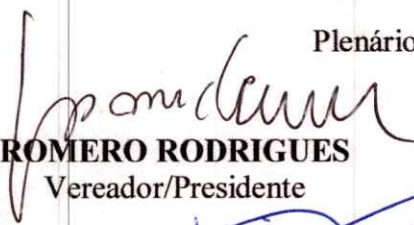
Dessa forma, requeremos que a Casa cobre da Prefeitura o encaminhamento mensal de recursos destinados ao pagamento dos direitos sociais dos cooperados acrescentado verbas para pagamento de INSS, no sentido de os cooperados - prestadores de serviços - passar a obter benefícios até então lhes negados, como auxílio-doença, licença para tratamento de saúde, férias, terço de férias, etc.

Os cooperados merecem respeito do Poder Público e não podem ser discriminados. Não se pode discriminar essas pessoas que se doam diariamente em prol do crescimento de Campina Grande e são tratados como se fossem de segunda ou terceira classe.

A Cooperativa surgiu em Campina Grande no Governo Cássio Cunha Lima e ao longo dos Anos vem prestando relevantes serviços à sociedade, evitando mais um drama social.

Que a decisão seja comunicada aos dirigentes, na pessoa do presidente Isaias dos Santos Filho e cooperados da Cooperativa à rua Américo Porto, 71, Alto Branco.

Plenário, 30 de março de 2005


ROMERO RODRIGUES
Vereador/Presidente


PAULO DE TARSO
Vereador





